INDICAÇÃO N.º 271/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a condição da rua citada abaixo impede a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir,

Considerando que quando chove, os moradores da Rua Piratininga ficam praticamente ilhados e algumas casas simplesmente ficam dentro da água;

Considerando que esta é a 4° indicação somente neste ano, para rua Piratininga;









Considerando que agora a maninha que havia na rua se partiu, por falta de manutenção e pelo descaso desta gestão, gerando gastos extras ao município, que poderiam ter sido evitados;

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que a manutenção já foi solicitada através da Ouvidoria e através da Indicação 005/2021 de autoria do Adolfo, da Indicação 048/2018 de autoria do Ivan Heleno, da Indicação 0177/2018 de autoria do Vereador Adolfo, sendo que ainda não foi atendido o referido pedido;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** uma solução de engenharia para aquela localidade, Rua Piratininga próximo número 410, no balneário Presidente Kennedy.

Plenário dos Emancipadores, 29 de abril de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.04.29 15:44:43 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador – CIDADANIA23